MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.659/2016

Denomina "Praça Wellington Monteclaro" o equipamento público instalado no Bairro Quidé em frente à Igreja Adventista do 7º Dia, área urbana do Município de Juazeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 61, inc. V, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado "Praça Wellington Monteclaro" o equipamento público instalado no Bairro Quidé em frente à Igreja Adventista do 7º Dia, área urbana do Município de Juazeiro.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

I - biografia do homenageado;

II - cópia da certidão de óbito da Sr. Wellington Lima Coelho.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 29 de dezembro de 2016.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município